



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO FDITAL

Luís António Pita Ameixa-Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo:

Faz público, em cumprimento dos artigos 49º, 52º e 53º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos previstos no artigo 61º da Lei 169/99, de 18 de setembro, que terá lugar uma reunião ordinária da câmara Municipal (n.º 23/2025 — Primeira reunião do mandato 2025-2029) no próximo dia 03 de novembro de 2025 (segunda-feira), com início pelas 15 horas, na sala de sessões do município, com a seguinte ordem de trabalhos:

A- Antes da ordem do dia

- A.1- Informações;
- A.2- Outros assuntos;
- A.3- Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

- B.1 Regimento da câmara;
- B.2 Periodicidade das reuniões da câmara;
- B.3 Aprovação de lugar de vereador em regime de permanência a tempo inteiro;
- B.4 Seguro dos Eleitos;
- B.5 Delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente;
- B.6 Execuções fiscais nomeação dos responsáveis;

- B.7 Código de conduta;
- B.8 Registo de interesses junto da Assembleia Municipal;
- B.9 Declaração do exercício de outras atividades junto da Assembleia Municipal;
- B.10 Declaração de património e rendimentos junto da Entidade para a Transparência;
- B.11 Ratificações nos termos do artigo 2º da Lei 47/2005, de 29 de agosto, referentes ao período de gestão limitada.
- C- Período de intervenção do público
- D- Aprovação da ata

Ferreira do Alentejo, 29 de outubro de 2025.

Presidente da Cantala Municipal,

Luis Antonio Pita Ameixa